

## **ATA Nº. 41/2013** **REUNIÃO ORDINÁRIA**

**ABERTURA:** Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e treze, reuniram-se na Câmara Municipal, sob a Presidência do senhor Manoel Osório Teixeira Rodrigues e demais Vereadores: Alberto Renan Oliveira da Cunha, Cláudio Antunes Dias, Daniel Morales de Moura, Gilson Rômulo Silveira Gomes, Lourenço Silva de Souza, Marcial Lucas Guastucci, Mauro Euclides Lima de Castro e Sergio Moacir Rodrigues de Castro. Verificada a presença de número legal, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos. Determinando que fosse lida a Ata de Nº. 40/2013, que posta em votação, foi aprovada.

**EXPEDIENTE:** Projetos para registro do Poder Executivo: Nº.62/2013- Autoriza o Poder Executivo Municipal a Efetuar Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Piratini, Para o Exercício de 2013 (Secretaria Municipal de Meio Ambiente). Nº.61/2013 Dispõe Sobre o Plano Plurianual do Município para o Período de 2014/2017. Após foram registradas as correspondências: 01 Of. Circular nº.016/2013-GPC. Ofício Gab. Nº.426/2013 da Prefeitura Municipal. 01 Ofício Circular CM/0727/13 da Câmara Municipal de Canoas com anexo. 01 Comunicado de Liberação de Recursos Nº.CM223091/2013.

**REQUERIMENTOS:** 01 Requerimento e 01 Indicação ao Prefeito Municipal de autoria do vereador Marcial Guastucci. 02 Requerimentos ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Logística: 01 de autoria do vereador Lourenço Silva de Souza e 01 de autoria do vereador Sergio Castro. 01 Requerimento a Secretária Municipal de urbanismo e serviços Públicos de autoria do vereador Alberto Renan. 01 Requerimento a Secretaria Municipal de Saúde de autoria do vereador Marcial Guastucci. 01 Requerimento ao Presidente do Legislativo de autoria do vereador Sérgio Castro. 01 Requerimento a Diretora da Escola E.M.E.F Antenor Elias de Mattos de autoria do vereador Mauro Castro. 01 requerimento ao CEEE - Pelotas de autoria do vereador Cláudio Dias. 01 Requerimento ao Engenheiro Superintendente Regional do DAER de autoria do vereador Lourenço Silva de Souza. 01 Requerimento ao Deputado Federal Alceu Moreira de autoria do vereador Daniel M. de Moura. Todos aprovados por unanimidade.

**ORDEM DO DIA:** Foram aprovados os seguintes Projetos: Projeto do Poder Executivo Nº.54/2013 com cinco votos favoráveis e quatro votos contrários; Nº.58/2013; Nº. 59/2013. Projetos do Legislativo: Nº.46/2013; Nº.48/2013. Com exceção ao projeto Nº.54/2013 todos os demais foram aprovados por unanimidade.

**GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador Marcial pede para que conste em Ata o seu pronunciamento sobre o Projeto Nº.48/2013 - Declara Instituição De Utilidade Pública Municipal Sapadores Bombeiros De Piratini. O vereador Cláudio Dias saúda a todos os presentes, e segue dizendo: - A questão que quero parabenizar o Vereador Sérgio, e a minha preocupação quanto a esse documento que o Nael, que é um dos sapadores que lidera o grupo; segundo ele, encaminhou para cada um dos vereadores, e aqui minha preocupação é com algumas normativas que eu entendi que tivesse que ter, por isso que nos reunimos; até porque, a nossa bancada tinha encaminhado requerimento ao prefeito para que ele criasse essas normas para que se tornasse de utilidade pública, porque a preocupação foi essa, nós somos amplamente favorável a essa instituição e que se torne de utilidade pública, essa é uma preocupação quanto a legalidade, inclusive conversei com o Vereador Sérgio quanto ao amparo jurídico é que “à preocupação”, que de fato se aprove a lei, que ela tenha eficácia, quanto a isso, somos amplamente favorável, a nossa

preocupação era essa. O Vereador Sérgio disse que fez o estudo; nós somos amplamente favorável quanto a isso, nós ficamos contente em aprovar a lei, mas nós ficamos surpresos porque o Prefeito não se manifestou, isso é uma coisa para o município e o Prefeito é o gestor público do município, não tomou essa iniciativa e a casa então toma, e aqui estamos com o projeto e o pedido para que se vote hoje, e agente vota, a minha preocupação é quanto as normativas e quanto ao valor real desse projeto. Com a palavra o Vereador Marcial pede em aparte e diz, que segundo as normativas que a gente olhou a nível federal, existe alguns requisitos para ser transformado em utilidade pública e dentro dos requisitos um é o prazo de dois anos no município e outro requisito é que o prefeito seja dado as diretrizes em que vai atuar e como não vai coisas assim, então, nós votamos favorável, eu mesmo, dei um parecer favorável a aprovação pela importância dos sapadores em Piratini, mas nós temos medo que ao mesmo tempo que nós aprovamos uma lei, que pela ineficácia, porque não tem as normativas estabelecidas pelo prefeito para o que precisa para uma entidade se tornar de utilidade pública, e faz menos de dois anos(**que formaram o grupo de sapadores(não dito)**), nós vamos votar, mas, gostaríamos que ficasse essa ressalva conforme o Vereador Claudio colocou, que nós estamos votando sem essas normativas, que não faz dois anos, que pode na hora que vir algum recurso, isso ser um empecilho da lei que estamos fazendo, que a mesma não tenha eficácia é neste sentido. Queremos deixar bem claro. Com a palavra o Vereador Claudio segue seu pronunciamento, agradece e faz uma ressalva que é essa, a sua preocupação inclusive embasado no próprio documento que os sapadores passaram para nós, mas somos amplamente favoráveis. O vereador Cláudio Dias pede para que registre em Ata seu pronunciamento sobre o Projeto N°. Autoriza o Município de Piratini a Celebrar Termo de Acordo e Confissão de Dívida Com a CEEE-D. Saúda a todos os presentes e diz, da forma com que o debate acontece, parece que a bancada do PMDB é a vilã da história, parece que nós somos os responsáveis por não querer o parcelamento, nós queremos sim é que o município cumpra com suas obrigações o que já deveria ter sido feito, porque o cidadão comum, se ele deixar de pagar a conta de luz, ela é cortada, porque nós vamos estar aceitando um município que tem a sua dotação orçamentária para efetuar esses pagamentos, não o fez, nós estamos trabalhando também com a possibilidade, e eu estou afirmando aqui, que o Poder Executivo não cumpre se quer acordo judicial, caso do Fundo PREV, porque o município não cumpre se quer acordo judicial, vai cumprir esse projeto que nós estamos aprovando. Quantas vezes aprovamos projetos de parcelamento nessa casa e o Executivo não cumpri. Nós não somos vilões, só não podemos deixar correr frouxo, acham (Executivo) que vem para casa e é aprovado, isso não está certo, então R\$ 137.000,00 de juros, se fizéssemos uma pesquisa, qual a pessoa que em sã consciência está de acordo em pagar R\$ 137.000,00 de juros por uma inadimplência que não é dela, ela paga seus tributos em dia, porque o município não faz esse pagamento. Eu arrisco a dizer, vereadores, que vem para a casa mais uma vez projetos para que se cobre taxa de iluminação pública, como já foi prática desse governo 45, várias vezes, que felizmente essa casa votou por unanimidade contrário a taxa de iluminação pública, mas, está parecendo que os impostos que vocês pagam não vale a pena, não é para efetuar esse tipo de pagamento, porque aí o município (prefeito) não paga as contas devidas e vocês ficam pagando juros. Esse dinheiro poderia estar sendo utilizado em outras coisas como falei, inclusive em moradia, então não é questão de não querer que pague a obrigação, é de pagar, e tem que pagar. Com a palavra o Vereador Marcial diz, no mesmo sentido do vereador Cláudio, a questão de quem fez a conta, foi o prefeito, quem tem que descascar o abacaxi, é ele, eu acho que não é justo a comunidade pagar R\$ 137.502,47. Ninguém

quer que o município fique inadimplente, ninguém quer que o mesmo não pague as contas, muito pelo contrário, nós queríamos que tivesse pagado na hora certa e não deixar uma taxa de luz ficar trinta e cinco meses de atraso, dois anos e onze meses para vim parcelar nesta casa..., e aí nós achamos que é muito pior não pagar, mas já deveria ter sido antes, não poderíamos ter deixado chegar neste ponto, quem tem que pagar esses juros de R\$ 137.502,37 é o senhor prefeito municipal, ele é que deve esses juros e não a população, citando alguns dos presentes como exemplo, eu os senhores aqui no plenário, então já quero dizer de ante mão, que vai ser aprovado, que provavelmente a base aliada vai aprovar o projeto e eu convido a Bancada do PMDB para entrar com uma Ação Popular, é claro que vai para o Ministério Público e Tribunal de Contas, mas vamos entrar com Ação Popular pedindo que o Prefeito ressarci o município de forma parcelada também, no valor de R\$ 137.502,47 porque absolutamente por mal gestão do prefeito que foi feita esta dívida e estes juros. Convido desde já, que vai ser aprovada a lei, que nós, com base na mesma e no anexo que se encontra com o valor dos juros, que nós entramos com uma Ação Popular contra o Prefeito municipal, para que haja a devolução aos cofres públicos deste valor, porque quem fez, foi ele, não foi nenhum secretário e nenhum cidadão de Piratini e nenhum vereador, é responsabilidade exclusiva do gestor maior que é o Prefeito Vilso.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente Manoel Osório Teixeira Rodrigues, agradeceu a presença de todos os presentes, logo após declarou encerrados os trabalhos dos quais se lavrou a respectiva Ata, que lida e achada conforme será devidamente assinada por quem de direito.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES  
Presidente do Legislativo Municipal – 2013

GILSON RÔMULO SILVEIRA GOMES  
Secretário do Legislativo Municipal – 2013